



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 409 DE 23 DEZEMBRO DE 2025.

**NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO GERAL DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS TENDO POR BASE O INVENTÁRIO ANALÍTICO DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E OS ELEMENTOS DA ESCRITURAÇÃO SINTÉTICA NA CONTABILIDADE.**

O **Prefeito Municipal de Araçuaí**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Araçuaí – Minas Gerais;

**Considerando** a obrigatoriedade de realização de inventário na administração pública decorrente dos artigos 94 a 96 da Lei Federal nº 4.320/64:

**Considerando** o Boletim SICOM nº 08 de dezembro de 2019 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que dispõe sobre as orientações sobre o preenchimento da certidão de inventário e recomenda que cada conta seja inventariada por uma comissão, instituída pelo dirigente máximo do órgão, por meio de ato próprio, formada por no mínimo três servidores públicos que detenham conhecimento técnico específico, grau de instrução adequado e comprometimento, observada a segregação de funções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear servidores para compor a comissão para proceder ao levantamento geral dos bens móveis e imóveis tendo por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade, sendo:

I – Adilson Vieira de Araújo, Diretor Departamento de Recursos Humanos, matrícula 80070;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ARAÇUAÍ**  
GABINETE DO PREFEITO

II – Sâmara Rodrigues, Agente Administrativo, matrícula 141904-01;

III – Luiz Paulo Alves de Sá, Advogado, matrícula 77778.

**Parágrafo Único.** A presidência da Comissão fica a cargo do servidor indicado no inciso I deste artigo.

**Art. 3º** Os servidores ora designados, quando da realização de quaisquer atos a eles incumbidos por esta Portaria, ficam dispensados, quando necessário, do exercício das atribuições dos cargos de que são titulares na Administração Pública Municipal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 23 de dezembro de 2025.

**Tadeu Barbosa de Oliveira**  
Prefeito Municipal